

ATO EXECUTIVO Nº 040/92
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ.

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - O presente Ato Executivo dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ, tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, artigo 306 e os créditos decorrentes do que preceitua o seu parágrafo 1º.

TÍTULO II
ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO

Art. 2º - Fica autorizada, a partir de 01.09.92, a concessão do reajuste de 127% (cento e vinte e sete por cento) para todos os servidores da UERJ, a título de aumento, sobre os salários vigentes.

TÍTULO III
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de setembro de 1992

HESIO CORDEIRO
Reitor